



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 001/2023
15/02/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL 056/2017 DE 07/12/2017 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o número de vagas constantes do ANEXO II, da lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017 que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Profissionais da Educação Pública Municipal, que passam a vigorar com a seguinte redação:

a) Alteração do número de vagas de Cargos de Provimento Efetivo.

ANEXO II, da Lei Municipal nº 056/2017:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Professor de Educação Física	15	20	N-01	20 hs

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MACHADO - MAGRÃO
Presidente
Gestão 2023/2024

Anderson Luis Araujo
Assessor Legislativo
15/02/2023